



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Linha a 220 kV entre o Escalão de Montante do Aproveitamento Hidrelétrico do Baixo Sabor e a Subestação – Reformulação do Troço Inicial”

Agência Portuguesa do Ambiente

Junho de 2012



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

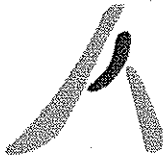
EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Rita Cardoso*

Secretariado:

- *Odete Cotovio*



ÍNDICE

Volume 1

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Análise da Consulta Pública

Anexo I – Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

Anexo II – Parecer recebido



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projeto do "Linha a 220 kV entre o Escalão de Montante do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor e a Subestação do Pocinho – Reformulação do Troço Inicial".

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Uma vez que o projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua actual redacção, a Consulta Pública decorreu durante **22 dias úteis, de 26 de Abril de 2012 a 28 de Maio de 2012.**

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo Aditamentos ao EIA e o respectivo Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN);
- Câmara Municipal de Torre de Moncorvo

O Resumo Não Técnico (RNT) foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia de Felgar, de Adeganha, de Torre de Moncorvo e Larinho (Torre de Moncorvo).

MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do EIA, incluindo Aditamentos ao EIA e o RNT, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o jornal "Jornal de Notícias".
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I do presente parecer;
- Divulgação na Internet, no site da Agência Portuguesa do Ambiente, com anúncio e RNT;
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I do presente parecer.

4. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da Consulta Pública foi recebido **1 parecer** proveniente da SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves.



A SPEA considera que deveria ter sido feita uma avaliação prévia ao EIA em avaliação, onde fossem incluídos todos os projetos subsidiários do projeto principal, o Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor e dos troços LMAT já avaliados.

Refere que a avaliação de impactes cumulativos não classifica o impacte resultante, mas que face à infraestrutura já existente na área da futura linha poderão ser elevados, quer a nível direto quer a nível indireto.

Considera, ainda, que o plano de monitorização não produzirá resultados suscetíveis de permitirem a obtenção de conclusões relativamente ao impacte da linha na avifauna e dos impactes cumulativos com outras linhas, se não forem consideradas amostras-controlo.

No que diz respeito às medidas de minimização ou compensação a adotar, no caso de se verificar impactes sobre as espécies com mais valor conservacionista, deverão ser referidas na presente fase e pormenorizadas em fases subseqüentes, uma vez que o tipo de medidas a tomar é previsível.

Rita Cardoso



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública



Redação do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redação da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redação da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redação do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redação do Jornal "O Expresso"	Edifício São Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redação do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redação do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redação do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redação da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, nº 19, Lote C -	1500-236 LISBOA
Redação da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redação da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redação da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Jornal Nordeste	Rua Alexandre Herculano, Nº 178, 1º Apartado 215	5300-075 Bragança
Rádio Torre de Moncorvo	Lg. Corredoura Ptº Associações Torre de Moncorvo,	5160-235 TORRE DE MONCORVO
Notícias do Douro	Av. Ovar	5050-223 Régua
Rádio Vila Nova Foz Côa	Sociedade Jornalística Foz Côa, Vila Nova de Foz Côa	5150 Vila Nova de Foz Côa



Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 – 2º B	1150-075 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Proteção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av. João Crisóstomo, 18, 4º Dtº	1000-179 LISBOA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MONCORVO, A C I M	R. Infante Dom Henrique	5160 Torre de Moncorvo
Douro Superior	Av. Combatentes da Grande Guerra, Edifício GAT Torre de Moncorvo	5160-217 Torre de Moncorvo
Movimento contra a Alta Tensão em zonas habitadas	Rua Bartolomeu Dias, nº 3	2735-069 AGUALVA CACÉM



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ANEXO III

Parecer recebido



30 MAIO 2012

APA Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGM	<input type="checkbox"/> SDGPL	<input type="checkbox"/> SDGID
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

APA 2012-05-31 14:51 E-009014/2012

Ex.mo Sr. Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira 9/9A
Zambujal
Apartado 7585- Alfragide
2721-865 Amadora
Fax: 214719074

Lisboa, 28 de Maio de 2012

Assunto: *Avaliação de Impacte Ambiental "Linha a 200 kV entre o Escalão Montante do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor e a Subestação do Pocinho – reformulação do troço inicial. Processo de AIA nº 2542."*

A SPEA vem submeter junto das entidades competentes o seu parecer técnico referente ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto de execução da "Linha a 200 kV entre o escalão montante do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor e a Subestação do Pocinho – reformulação do troço inicial. Processo de AIA nº 2542". Este EIA foi desenvolvido pela Atkins Consultores de Arquitectura Paisagista e Ambiente, Lda.. O proponente é a EDP – Gestão e Produção de Energia, S.A.

O troço de linha de muito alta tensão (LMAT) avaliada no EIA, tem entre cerca de 7 a 11 km da extensão, consoante as opções, sendo este um dos troços da LMAT que fará a ligação à rede do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor.

Antecedentes do EIA:

O Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor foi alvo de uma avaliação ambiental comparada com o AH do Alto Côa, tendo tido aprovação condicionada pela DIA de 12 de Dezembro 2006. Esta condiciona a aprovação do empreendimento ao cabal cumprimento, das medidas de minimização, planos de monitorização e recomendações dos estudos e planos a elaborar e o seu desenvolvimento à adopção de medidas compensatórias adequadas estabelecidas na DIA e pormenorizadas em RECAPE.

Enquadramento Nacional e Regional:

Este projecto depende directamente do projecto Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor e do outro troço da LMAT, ambos com AIA anteriormente aprovada.

Enquadramento local e ZPEs afectadas:

A área de estudo, insere-se parcialmente na ZPE e IBA dos Rios Sabor e Maças, em cerca de 1,6 km, 2,5 km e 5,5 km de linha, respetivamente para as opções 3A, 3B e 2A. O EIA refere a ocorrência de 16 espécie de aves classificadas na área do empreendimento, com destaque para a garça-vermelha, milhafre-negro, cegonha-negra, abutre-do-egito, grifo, tartaranhão-caçador, falcão-peregrino e bufo-real.

Avaliação de impactes:

Fase de construção: o impacte resultante da perturbação induzida pelas obras, é classificado como temporário e de baixa significância, nas comunidades de aves. Na fase de exploração, o impacte nas aves derivado do aumento de mortalidade por colisão com a linha é considerado de baixa significância (pág. 265, Vol. I - Relatório

Síntese), considerados já com a implementação das medidas de minimização (sinalização da linha). A avaliação de impactes cumulativos do EIA apresenta dados concretos, com base em trabalhos conhecidos de Neves *et al.* (2005a e 2005b) e poderia ter estimado a mortalidade cumulativa causada pela linha proposta e das outras 3 existentes, bem como classificado o impacte resultante, o que não faz afirmando apenas que “[...] prevê-se a ocorrência de impactes cumulativos da nova linha face às 3 linhas já existentes [...]” (pág. 304, Vol. I - Relatório Síntese).

As medidas de minimização são as tecnicamente, possíveis estando de acordo com o previsto no normativo da REN. No entanto é de salientar que na nova nomenclatura do ICNB, já não se separam as áreas sensíveis e muito sensíveis, sendo ambas consideradas como áreas críticas.

A comparação de alternativas no descritor ecologia refere o troço 3B como o menos impactante. A comparação global de alternativas considera o corredor preferencial para a combinação de troços 1-2B-3B-4.

Monitorização:

Está prevista a monitorização da linha, em relação à colisão de avifauna, durante 2 a 3 anos, da passagem de aves na linha e dos ninhos de rapinas que se encontram na envolvente do projecto – águia-real, abutre-do-egito, falcão-peregrino e bufo-real.

As medidas de minimização a adotar em caso de impacte significativo são indeterminadas, sendo relegadas para a equipa que vier a executar o plano de monitorização.

O plano de monitorização é insuficiente da forma como se encontra descrito: deve ser mencionada a monitorização paralela de uma ou mais LMAT próximas que tenham a função de linhas-controlo, para se poder avaliar a mortalidade causada pela nova linha e, mais importante, avaliar e quantificar o impacte cumulativo com as outras 3 linhas MAT já existentes na área, já que este será previsivelmente elevado. Toda monitorização deveria iniciar-se antes das obras começarem, para filtrar as alterações de comportamento e distribuição de avifauna resultantes da perturbação humana.

O plano de monitorização deveria também ter sido mais concreto no tipo de medidas a adotar, já que nesta fase é previsível pelo menos algum tipo de acção em relação a impactes negativos, nomeadamente, a correcção das linhas existentes.

Conclusões:

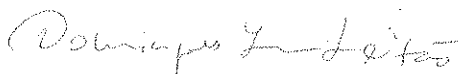
- Uma vez mais assiste-se à realização de Estudos de Impacte Ambiental parcelares que deveriam ter sido alvo de uma avaliação de impactes anterior e onde fossem incluídos todos os projectos subsidiários do projecto principal, neste caso o próprio Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo sabor e dos troços LMAT já avaliados, prefigurando uma violação da Directiva Habitats.
- A avaliação de impactes cumulativos não classifica o impacte resultante, mas que face à infra-estruturação já existente na área da futura linha poderão ser elevados, quer a nível direto quer a nível indireto.
- O plano de monitorização não produzirá resultados susceptíveis de permitirem a obtenção e conclusões relativamente ao impacte da linha na avifauna e dos impactes cumulativos com outras linhas, se não forem consideradas amostras-controlo.
- As medidas de minimização ou compensação a tomar em caso de se verificar impacte sobre as espécies com maior valor conservacionista devem ser

referidas desde já nesta fase, mesmo que pormenorizadas em fases subsequentes, uma vez que o tipo de medidas a tomar é previsível. Em nossa opinião a correcção das linhas já existentes e ou o reforço das área de alimentação longe das linhas, constituem medidas de compensação viáveis para o impacte indicado.

Conclui-se que o EIA apresenta lacunas graves que deverão ser corrigidas, nomeadamente a nível dos impactes cumulativos, da monitorização.

A SPEA está disponível para reunir com quaisquer intervenientes neste processo, e reserva-se o direito de adicionar ou alterar esta resposta à luz de novos dados que possam surgir,

Com os melhores cumprimentos,



Domingos Leitão
Coordenador do Programa Terrestre
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
Avenida João Crisóstomo, 18 – 4º Drt. 1000-179 Lisboa – Portugal
Tel. +351 213 220 430 | Fax. +351 213 220 439 | www.spea.pt

Spea
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
Av. João Crisóstomo Nº 18, 4º Drt.
1000-179 Lisboa – Portugal

CC:

Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território
Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
DG Ambiente da Comissão Europeia

